



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

RESOLUÇÃO Nº. 153/11

DE 06 DE DEZEMBRO/11

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Dr. **Amarilton Rodrigues Brasil**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores, em data e local que será futuramente definido pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Alvorada do Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.